



Edital ATAc-33/2024, de 13 de dezembro de 2024 - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2024-2025

O Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo abre inscrições para o **PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA para os cursos de Bacharelados (integral) do IFSC** e para o curso **Interunidades de Licenciatura em Ciências Exatas (noturno)** para ingresso no 1º semestre de 2025.

I – DAS VAGAS:

Bacharelado em Física (integral)	3º Período: 02 vagas	5º Período: 02 vagas
Bacharelado em Física Computacional (integral)	3º Período: 04 vagas	5º Período: 07 vagas
Bacharelado em Física Biomolecular (integral)	3º Período: 04 vagas	5º Período: 07 vagas
Licenciatura em Ciências Exatas (noturno)	3º Período: 08 vagas	5º Período: 07 vagas

II – DA INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se no Processo de Transferência Externa alunos regularmente matriculados em cursos **de outras** Instituições de Ensino Superior do país ou do exterior, na mesma área de conhecimento: Ciências Exatas.

As inscrições serão feitas através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/SNZtx8mGqfr6pzqb9> a partir **das 8h do dia 16/12/2024 até às 23h59 do dia 06/01/2025**, (através de login em conta do Google = *Gmail*) mediante *upload* **OBRIGATÓRIO** dos documentos indicados abaixo:

- Carta de motivação pessoal para transferir-se para o curso pleiteado (não há formulário específico) (pdf);
- Cópia da cédula de identidade - RG (pdf);
- Histórico Escolar COMPLETO do curso superior de origem, contendo as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e aprovadas, incluídas as reprovações (pdf)
- Atestado de matrícula da Instituição de Ensino de origem comprovando estar com programa regularmente ativo no momento da inscrição e constando o período em que se encontra matriculado (pdf);
- Uma foto atual 3x4 (jpeg).

Será indeferida inscrição de candidato que já tenha ultrapassado o tempo ideal de duração do curso de origem e que não apresentar a documentação exigida.

Conforme disposto no Regimento Geral da USP não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

III – CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO:

1ª Etapa: ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

Será analisado o desempenho acadêmico obtido nas disciplinas cursadas na instituição de origem, considerando o mínimo de aprovação em 50% dos créditos matriculados no curso de origem.

A divulgação do resultado da 1ª etapa será realizada no dia **10/01/2025, após às 16h**, na página Web do IFSC: <https://www2.ifsc.usp.br/graduacao/>>> Avisos e Notícias.

2ª Etapa: AVALIAÇÃO ESCRITA

A prova escrita será realizada no dia **20/01/2025, às 14h, na sala F-210**, nas dependências do IFSC. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência de 10 minutos do horário fixado, munidos do original da Cédula de Identidade, sem a qual não será permitido realizar a prova.

A avaliação escrita valerá de zero a dez pontos com base na bibliografia apresentada no edital. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

Será considerado aprovado o candidato que obtiver na avaliação escrita nota igual ou superior a 5,0.

Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, será utilizada como critério de desempate a média ponderada das disciplinas cursadas, incluídas as reprovações, obedecendo aos



seguintes critérios de prioridade: a) nenhuma reprovação; b) uma reprovação; c) duas reprovações e assim sucessivamente.

A divulgação do resultado da prova escrita e dos respectivos candidatos convocados para a entrevista será realizada no dia **27/01/2025**, após às **16h**, na página Web do IFSC: <https://www2.ifsc.usp.br/graduacao/> >> [Avisos e Notícias](#).

3ª Etapa: Entrevista:

A entrevista ocorrerá nos casos em que o candidato obtiver na avaliação escrita nota entre 4,0 (quatro) e 4,9 (quatro e nove). A entrevista será realizada com o candidato e o coordenador do curso para o qual o pleiteia a vaga, via Google Meet, no dia **29/01/2025**, em horário a ser previamente informado através de e-mail.

IV – DISCIPLINAS QUE SERVIRÃO DE BASE PARA O EXAME:

- **Bacharelados do IFSC:** Física II (7600006).
- **Licenciatura em Ciências Exatas:** Fundamentos de Mecânica (SLC0624), Química Geral I (SLC0660), Pré-Cálculo (SLC0601).

OBS.: Os programas contendo as respectivas bibliografias serão os vigentes na estrutura curricular do ano de transferência, os quais estão disponíveis no sistema de graduação Júpiter Web (<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D>), digitando o código ou nome da disciplina.

V – RESULTADO FINAL:

A divulgação do resultado final será realizada no dia **30/01/2025**, após às **14h**, na página Web do IFSC: <https://www2.ifsc.usp.br/graduacao/> >> [Avisos e Notícias](#).

VI – ATESTADO DE VAGA:

O atestado de vaga dos candidatos aprovados no processo de transferência externa estará disponível no dia **31/01/2025**. Para receber o atestado, o candidato aprovado deverá encaminhar um e-mail para grad@ifsc.usp.br com o assunto “Solicitação de Atestado de Vaga – Transferência Externa”, contendo seu nome completo, RG e nome do curso para o qual foi classificado.

Esse documento deverá ser entregue na Instituição de Ensino Superior do curso de origem do candidato para as providências cabíveis e emissão do Histórico Escolar atualizado do candidato, bem como dos programas das disciplinas cursadas (ementas), devidamente assinados.

VII – DISPENSA DE DISCIPLINAS:

A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, para efeito de aproveitamento de estudos, obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da USP e Resolução CoG nº 6612/2013.

A solicitação de dispensa de cursar disciplinas deverá ser feita em uma única vez, no dia da matrícula.

VIII – MATRÍCULA:

A matrícula será realizada presencialmente nos dias **10 e 11/02/2025** pelos candidatos aprovados. As orientações para realização da matrícula serão disponibilizadas juntamente com o atestado de vaga.

IX – INGRESSO NO CURSO:

O candidato aprovado ingressará no curso em que foi aprovado no 1º semestre letivo do ano 2025, com início das aulas em **24/02/2025**.

Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Curso para o curso de Licenciatura em Ciências Exatas ou pela Comissão de Graduação para os cursos de Bacharelados.